PREFEITURA MUN. DE FLORES DO PIAUI
R GETULIO VARGAS, S/N
06554158/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.72

02 07 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
401	15.452.0022.2024.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO	-80.000,00	
		ENCARGOS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
424	15.452.0022.2028.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO	-100.000,00	
		MANUT. DE ENCARGOS E DEPART. DE OBRAS E URBANISMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
464	10.301.0020.1031.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-9.700,00	
		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	F.R. Grupo:	1 500 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
490	10.301.0020.2032.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-50.000,00	
		Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF	F.R. Grupo:	1 600 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
02 12 00	UNIDADE MISTA DE SAÚDE FLORES			
689	10.302.0020.2110.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-19.675,00	
		MANUT. UNIDADE MISTA DE SAÚDE MUNICIPAL	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

Anulação (-) -733.375,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO FERREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
451.673.383-87

FLORES DO PIAUI, 01 de JULHO de 2026

Id:10EF3E8F03AC5DAD

ITAINÓPOLIS PREFEITURA — ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA — PAA Programa de Aquisição de Alimentos

LISTA CLASSIFICATÓRIA DOS BENEFICIÁRIOS (AS) FORNECEDORES (AS) DO PAA.

1. **Daniel Paulo Silva Sousa**
2. **Fausta de Sousa Araújo**
3. **Flaviana Pinheiro de Moura Ramos**
4. **Francisco das Chagas de Moura**
5. **Francisco Ibiapino dos Santos**
6. **Gean de Moura Holanda**
7. **Helcilene da Luz Rocha Moura**
8. **Jardel da Rocha Teixeira**
9. **João de Deus Filho**
10. **Leidiane Maria Campos Monteiro**
11. **Manasses Rodrigues de Moura Segundo**
12. **Maria Lucilene Silva Pessoa**
13. **Maria Nilda de Oliveira**
14. **Valtânia Maria da Silva**

Itainópolis/PI, 27 de agosto de 2026.

Marilene Rodrigues Moura Barroso
Secretária Municipal de Assistência Social de Itainópolis/PI

Id:089B9DBCD2705EFF

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS
CNPJ.: 06.553.754/0001-55
Endereço: AV ALVARO RODRIGUES DE ARAUJO, 943, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000030 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de ITAINÓPOLIS, MIGUEL RODRIGUES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 425 DE 27 DE NOVEMBRO 2025..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 987.251,60 (Novecentos e Oitenta e Sete Mil e Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**987.251,60**
02.05.00	**Sec. Mun. Administração e Planejamento**		
04-122-2003 2.006	Manut. da Administração e Planejamento		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	250.000,00
02.06.00	**Secretaria M. de Finanças e Tesouraria**		
04-123-2004 2.013	Manutençao da Sec. de Finanças e Tesouraria		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R$	97.251,60
28-843-1002 0.004	Encargos com a Dívida Pública		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$	200.000,00
02.09.01	**FUNDEB - Fundo MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.DOS Profissionais de Educação**		
12-361-4210 2.048	Pessoal e Encar. com Profissionais da Educação - EF-70%		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	50.000,00
12-361-4210 2.049	Manutenção e Encargos com Ensino Fundamental - 30%		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
12-361-6418 2.062	Manutenção do Transporte Escolar Municipal		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
02.11.01	**FMS - Fundo Municipal de Saúde**		
10-301-4722 2.069	Manut do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	50.000,00
02.12.01	**FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social**		
08-243-5040 2.103	Gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
08-244-5040 2.086	Gestão Administrativa do FMAS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	35.000,00
08-244-5040 2.094	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social - Custeio		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	50.000,00
02.20.00	**Sec. Municipal de Cultura**		
04-122-2003 2.023	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	40.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 987.251,60 (Novecentos e Oitenta e Sete Mil e Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

Valor da Anulação		**R$**	**987.251,60**

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS
CNPJ.: 06.553.754/0001-55
Endereço: AV ALVARO RODRIGUES DE ARAUJO, 943, Bairro: CENTRO

02.05.00	**Sec. Mun. Administração e Planejamento**		
04-122-2003 2.006	Manut. da Administração e Planejamento		
3.3.90.40	Servios de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$	37.251,60
02.06.00	**Secretaria M. de Finanças e Tesouraria**		
28-843-1002 0.004	Encargos com a Dívida Pública		
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R$	400.000,00
02.07.00	**Sec. M. DES.URBANOS e Habitação**		
15-451-2934 1.014	Pavimentação Asfaltica e Paralelepipedos/calçamentos de Vias Públicas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	100.000,00
02.09.01	**FUNDEB - Fundo MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.DOS Profissionais de Educação**		
12-361-4210 2.049	Manutenção e Encargos com Ensino Fundamental - 30%		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R$	50.000,00
02.12.01	**FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social**		
08-244-5040 1.081	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social - Investimento		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	300.000,00
02.21.00	**SEC.M.DE Infraestrutura e Saneamento**		
26-451-2934 1.011	Abertura de Ruas, Avenidas e Estradas/rodoanel		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	100.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

ITAINÓPOLIS, 31 de Julho de 2026

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (31/07/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MIGUEL RODRIGUES DE MOURA - 111.***.***-** - 31/08/2026 09:13:58
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VALDIR COSTA ASSEFLOR JUNIOR - 111.***.***-** - 31/08/2026 09:13:08
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais